

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/ SME/2022

6016.2022/0019543-6 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretária Municipal de Educação. CONTRATADA: LILIAN LINO – CPF Nº 279.901.388-08. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município emendado sob nº 10.178/2002, de LILIAN LINO, CPF Nº 279.901.388-08, para prestação de serviços de Intérprete de Libras, para atuação em Eventos Externos por DRE e SME, pelo período de 300 (trezentas) horas, em conformidade com o EDITAL N.º 5, DE CREDENCIAMENTO DE INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LIBRAS SME/COPEP/DIEE Nº 003/2018. VALOR UNITÁRIO DA HORA/TRABALHO: R\$ 77,00 (setenta e sete reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3011.2.180.33903600.00. DATA DA LAVRATURA: 25/03/2022. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPEP da Secretária Municipal de Educação e Sra. LILIAN LINO.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COPEP-GAB

6016.2021/0090745-0 - SME/COPEP/DIEI - Substituição de Fiscal de Contrato – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação de SME/COPEP/DIEI (SEI 061461643) com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, DESIGNO o servidor ANA BÁRBARA DOS SANTOS RF 75620711 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente o servidor KARLA OLIVEIRA QUEIROZ RF 795.122.1, substituindo o servidor JULIANA GONÇALVES MUTAFI RF 794.325.3, indicados por meio do Despacho Autorizatório (SEI 054174389).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COPEP-GAB

6016.2020/0107942-8 - SME/COPEP/DIEI - Substituição de Fiscal de Contrato – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação de SME/COPEP/DIEI (SEI 061465631) com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, DESIGNO o servidor ANA PAULA PEREIRA GOMES GIBIM RF 819.357.6.1 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente a servidora TATHIANA AUGUSTA RODRIGUES LOURENÇO MARTINEZ RF 728.716.0.1, substituindo o servidor o servidor TASSIO JOSÉ DA SILVA RF 794.521.3 e ANA BÁRBARA DOS SANTOS RF 756.207.1, indicados por meio do Despacho Autorizatório (SEI 059803082).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 11/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 11/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Registro de preços para aquisição de FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - O AO 6º MÊS E FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO- 6º AO 12º MÊS.

Com esta Consulta Pública a Secretária Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 29/04/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/00400607-1 - A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.583.954/0001-42. Prestação de serviços de conservação e limpeza predial nos CEU's da SME. Emergencial - Termo de Contrato: 55/SME/2017 - I. A vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA no SEI 061675595, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.532,16 (Hum mil e quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), com base no Termo de Contrato nº 55/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 033619350. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/EE/2021, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/EE/2018 – CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA - CENHA.

Leia como segue e não como constou:

SEI Nº 6016.2017/0051630-6 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Centro Social Nossa Senhora da Penha - CENHA. - CNPJ: 43.028.075/0001-93. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367.3006.2.820.3.3.50.39.00.0 0 - OBJETO: Alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira e exclui o item 3.2 da Cláusula Terceira, e altera os itens 4.1, 4.2 e 4.3 da Cláusula Quarta, conforme o referido Termo. - DATA DA LAVRATURA: 14/12/2021 - VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2022 - SIGNATÁRIOS: Fátima Cristina Abrão – SECRETARIA - Paulo José Carvalho – PARCEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO NO DOC DE 31/12/2021

PROCESSO SEI 6016.2021/0128604-2 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e o INSTITUTO AME SUA MENTE - CNPJ sob nº 28.985.030/0001-13. OBJETO: Conjução de PARCERIA para disponibilizar uma jornada de aprendizagem no aplicativo WhatsApp que possa auxiliar Educadores, da Rede Municipal de Ensino, a lidar com estudantes que apresentam problemas relacionados a autolesão. A presente parceria importa no repasse, pela Secretária Municipal de Educação, do valor total de R\$ 236.400,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), oferecida na LOA. VIGÊNCIA: 30/12/2021 à 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Fernando Padula Novaes – SME / Rodrigo Affonseca Bressan - INSTITUTO AME SUA MENTE.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COMAPRE

6016.2021/0021628-8 - SME / COMAPRE - Aditamento do TC Nº 60/SME/2021 - Contratação de empresa especializada para estudos técnicos e assessoria para a elaboração do Diagnóstico Técnico Legal e Plano de Ação com o objetivo de diagnosticar as necessidades legais, executivas e adequações físicas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de 115 (cento e quinze) edificações da Secretária Municipal de Educação do município de São Paulo/SP. Lote 5 (DRE GUAIANASES). - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5.318/2020, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação da Empresa e respectivo cronograma físico-financeiro (SEI 061559989), a justificativa técnica (SEI 061560322), complementada no SEI 061592760), o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 061683099), e com fundamento inciso I, letra “b” e parágrafo 1º do artigo 65 c.c. § 1º, inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, que rege a contratação, visando à perfeita execução de estudos técnicos e assessoria para a elaboração do Diagnóstico Técnico Legal e Plano de Ação com o objetivo de diagnosticar as necessidades legais, executivas e adequações físicas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de 115 (cento e quinze) edificações da Secretária Municipal de Educação do município de São Paulo/SP. Lote 5 (DRE GUAIANASES), nos termos do ANEXO I, parte integrante do Edital, objeto do Contrato nº 60/SME/2021, celebrado com a Empresa SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.123.086/0001-09, AUTORIZO a prorrogação por 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia 24/04/2022. Assim o novo término do prazo contratual será em 22/06/2022, mantendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/ SME/2022

6016.2021/0124554-0- OBJETO: Contratação de empresas devidamente registradas no CREA-SP (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) ou no CAU-SP (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), cujo objeto social contemple atividade de ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA para prestação de serviços Técnicos profissionais em avaliações de Bens Imóveis Urbanos visando a avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitorias e estimativa do valor locatício pagos, dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretária Municipal de Educação – SME.

COMUNICADO

Em resposta ao questionamento das empresas abaixo relacionadas, prestamos os seguintes esclarecimentos:
ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA CONTROL CONSULTING
PERGUNTA 1: Em leitura dos documentos que fazem parte deste processo, especialmente Termo de Referência e Edital, não localizamos a metragem e tipo dos imóveis a serem avaliados. Como são comum neste tipo de escopo, essas informações são fundamentais para a elaboração da proposta de preço, sendo assim perguntamos:

a. Metragem dos imóveis; b. Terreno; c. Área construída.

RESPOSTA 1: Informamos que as avaliações serão feitas sob demanda, conforme necessidade da SME, em imóveis hoje já utilizados como unidades da SME ou em imóveis que poderão vir a ser incorporados à rede, mediante resultado das avaliações técnicas e, sobretudo, da avaliação de seu valor de mercado, sendo essa avaliação o objeto da contratação ora proposta.

Dessa forma, estimamos uma quantidade de imóveis a serem disponibilizados para avaliação durante o prazo contratual distribuída nas áreas de cada Diretoria Regional de Ensino, conforme informado na planilha que consta do Termo de Referência, porém neste momento não dispomos das informações relacionadas pela Empresa (metragem dos imóveis, terreno e área construída), as quais serão disponibilizadas quando da emissão das Ordens de Serviço para cada imóvel selecionado para avaliação.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa S/B'SA. inscrita no CNPJ nº 02.916.265/0068-77, Contrato nº TC nº 26/SME/2021 , convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretária Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro – São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2021/0119875-5	R\$ 3.889,99	29/04/2022

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.628.604/0002-20, Contrato nº 48/SME/2014, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretária Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro – São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2020/0109200-9	R\$ 9,26	29/04/2022

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COTIC

Acionamento da ARP nº. 14/SME/2020 - Termo de Aditamento nº. 81/SME/2021 para os serviços de fornecimento e instalação dos Access Points, vide documentos SEI nº. 060522971 e nº. 060523089) Registro de preços para eventual contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais, serviços de instalação e configuração de equipamentos de rede, sistema de projeção e informática, para as Unidades Escolares

da Secretária Municipal de Educação – SME. I - A vista dos elementos contidos no presente, notadamente a solicitação e informações complementares da SME/COTIC - Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação (documento SEI nº. 060480408), a Requisição de Material (documento SEI nº. 060501117) e a manifestação da SME/COMPS/NUPEM - Núcleo de Pesquisa de Mercado (documento SEI nº. 060545427), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº. 061565537) que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 5318/2020, AUTORIZO a contratação da Empresa YSSY SOLUÇÕES S.A. - CNPJ nº. 05.280.162/0001-44, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 14/SME/2020 (documento SEI nº. 060478232)- Termo de Aditamento nº. 81/SME/2021 (documentos SEI nº. 060478361), objetivando a prestação dos serviços retro indicados, para o fornecimento/instalação de Access Points, vide documentos SEI nº. 060522971 e nº. 060523089) no valor total de R\$ 1.600.327,30, onerando a Dotação Orçamentária nº. 16.10.12.126.3011.281 8.33.90.40.00.00, conforme Nota de Reserva nº. 27.167/2022 (documento SEI nº. 061510466). A Empresa apresentou a documentação comprobatória de regularidade fiscal (documentos SEI nº. 060479870). Ficam designados como fiscais do contrato titulares e suplentes (Administrativos e Técnicos), com fundamento no artigo 6º. do Decreto Municipal nº. 54.873/14, os servidores indicados de acordo com o encaminhamento da SME/COTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (documento SEI nº. 060480408). IV - A seguir, encaminhe-se a SME/CONT/DICONT/NUPEM para empenhamento. Após para SME/COMPS/NCON - Núcleo de Licitação e Contratos para a lavratura do competente Termo de Contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PROCESSO: 6016.2021/0126597-5

INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Freguesia Brasilândia

ASSUNTO: Autorização para emissão de Empenho para o exercício de 2022 – Ajuste por estimativa.

OBJETO: Fornecimento de serviços de água e esgoto - Empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

I. À vista dos elementos contidos no presente, e fundamentado pelo artigo 24, inciso XXII da Lei federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 13.278/02 e Decretos Municipais nº. 44.279/03, 46.662/05 e Decreto Municipal nº. 59.171/2020 e Portaria Intersecretarial 02/SEMPLA/SF/2015, e as manifestações dos setores técnicos competentes e no uso de competência conferida pela Portaria SME nº. 5.318 de 24/08/2020 e Portaria de Nomeação nº. 276 de 16/04/20 publicado em 17/04/20 AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a realização de despesas no valor estimado R\$ 29.396,40 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 em nome de empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP – CNPJ. 43.776.517/0001-80, para fazer face às despesas com água e esgoto da Unidade CIEJA ROSE MARY FRASSON e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2022, que dever onerar a seguinte dotação orçamentária e seus respectivos valores: 16.13.12.366.3010.2.823.33903900: nº N.R. 27.831/2022 - R\$ 29.396,40 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

PROCESSO: 6016.2022/0038595-2

INTERESSADA: Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia

ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Fornecimento de 200 Crachás de Identificação com o Cordão Personalizado

DESPACHO:

Objeto: Dispensa de Licitação – Fornecimento de 200 Crachás de Identificação com o Cordão Personalizado

I. À vista dos elementos que instruem o presente, na conformidade da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 59.171 de 10/01/2020 e da Portaria nº 306/01, bem como de conformidade com os artigos 24, Inciso II e 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; no uso de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa DMP COM. E SERV. TÉCNICOS EIRELI - EPP – CNPJ: 27.490.346/0001-71 para fornecimento de 200 Crachás de Identificação com o Cordão Personalizado para esta DRE-FB, nos termos do processo SEI nº 6016.2022/0038595-2 pelo valor total R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais). II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho que deverá onerar a dotação orçamentária nº 16.13.12.122.3024 .2.100.3.3.90.39.00.00 do presente ano. III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e Portaria nº 56/SG/2019, INDICO e DESIGNO: i) Gestora de Contrato: Larissa Rigon Moreno, RF: 739.316-4; ii) Fiscal de Contrato: Paulo Salvador Caramma, RE: 600.544-6; e iii) Suplente do Fiscal de Contrato: Alexandre da Mota Silva, RF: 680.700-3.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2021/0093877-1 – Pregão nº 06/DRE-PJ/2022 – Aquisição de materiais de consumo para a Diretoria Regional de Educação Pirituba Jaraguá, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 5.318/SME/2020 e tendo em vista os elementos contidos nos autos deste Processo Administrativo 6016.2021/0093877-1, **HOMOLOGO** para que produzam efeitos legais a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/DRE PJ/2022, da Comissão Permanente de Licitação da DRE-PJ, o objeto do certame à SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº 19.760.235/0001-00, no valor de R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações; II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar as seguintes dotações orçamentárias: DRE - nº 16.14.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 56.431,09 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos) - Nota de Reserva nº 16.148; DICEU - nº 16.14.12.368.3010.2.831.3.3.90.30.00 no valor de R\$ 12.032,52 (doze mil e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) - Nota de Reserva nº 15.301; DIPED - nº 16.14.12.128.3011.2.180.3.3.90.30.00 no valor de R\$ 21.516,39 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais e nove centavos) - Nota de Reserva nº 15.302; III. Publique-se; IV. Ao Núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2022/0011821-0 – Pregão nº 05/DRE-PJ/2022 – Contratação de empresa para Serviço Comum de Engenharia na EMEF DILERMANDO DIAS DOS SANTOS, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 5.318/SME/2020 e tendo em vista os elementos contidos nos autos deste Processo Administrativo 6016.2022/0011821-0, 1, recebo o recurso apresentado pela empresa BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob

o nº 18.292529/0001-91, por tempestivo, e no mérito, nego-lhe PROVIMENTO, para habilitar a empresa CRPS CONSTRUÇÕES, EMPREITADAS E SERVIÇOS GERAIS, CNPJ: 07.706.978/0001-12, neste certame licitatório por cumprir todas as exigências do edital (059699014); II. Em consequência, HOMOLOGO para que produzam efeitos legais a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/DRE PJ/2022, da Comissão Permanente de Licitação da DRE-PJ, o objeto do certame à CRPS CONSTRUÇÕES, EMPREITADAS E SERVIÇOS GERAIS, CNPJ: 07.706.978/0001-12, no valor de R\$ 25.849,69 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações; III. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária 16.14.12.361.3010.2.82 6.3.3.90.39.00.00, por meio do extrato de reserva nº 15.823; IV. Publique-se. V. Ao Núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2017/0041625-5 – INSTITUTO CLARET – SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Aditamento do Termo de Colaboração visando alteração na capacidade de atendimento - CEI CHAQUIBE FANDI KALIL – SME PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. I. À vista dos elementos que instruem o processo SEI/ 6016.2017/0041625-5, em especial as manifestações dos núcleos técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020 AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO de Termo de Colaboração nº 150.2017/DRE-PJ-RPI, com a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO CLARET – SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 03.601.723/0001-34, que tem por objetivo a alteração na capacidade de atendimento no CEI CHAQUIBE FANDI KALIL, passando a atender 154 crianças de 00 a 03 anos, sendo 60 de berçário, pelo valor do repasse mensal de R\$ 124.076,66 (cento e vinte e quatro mil setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a MINUTA em doc. SEI/ 061793193 e o Plano de Recursos Financeiros - Plano de trabalho que faz parte integrante do termo em doc. SEI/ 060806463, a partir de 01/05/2022; II. As despesas decorrentes do Termo de Colaboração deverão onerar dotações orçamentárias nº 16.14.12.365.3025.2.828.335039 00.00; III. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16; IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no D.O.C; V. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar todas as certidões que estiverem vencidas; VI. Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2017/0042139-9 – CEDEC PAULISTANO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - Aditamento do Termo de Colaboração visando alteração na capacidade de atendimento - CEI VALE DO SOL – SME PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. I. À vista dos elementos que instruem o processo SEI/ 6016.2017/0042139-9, em especial as manifestações dos núcleos técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020 AUTORIZO com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO de Termo de Colaboração nº 1201.2017/DRE-PJ-RPP, com a Organização da Sociedade Civil – CEDEC PAULISTANO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 02.095.236/0001-84, que tem por objetivo a alteração na capacidade de atendimento no CEI VALE DO SOL, passando a atender 217 crianças de 00 a 03 anos, sendo 82 de berçário, pelo valor do repasse mensal de R\$ 180.372,88 (cento e oitenta mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a MINUTA em doc. SEI/ 061800311 e o Plano de Recursos Financeiros - Plano de trabalho que faz parte integrante do termo em doc. SEI/ 058975512, a partir de 01/05/2022; II. As despesas decorrentes do Termo de Colaboração deverão onerar dotações orçamentárias nº 16.14.12.365.3025.2.828.33503900.00; III. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16; IV. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no D.O.C; V. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar todas as certidões que estiverem vencidas; VI. Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Processo SEI nº 6016.2019/0097168-6 – CEI TURMA DA TOUCA VI

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico nº 061880709 que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16, Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, Instrução Normativa SME nº 53/2021, Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/2017, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 388/DRE-Campo Limpo/2019– RPP , OSC TURMA DA TOUCA ACRS, localizado na Rua: Marco de Canaveses, nº 16 – Bairro: Jardim Mitsutani/ Campo Limpo - CEP 05791-190, C.N.P.J. nº 47